

## *CAPÍTULO X* DO MÉTODO DEDUTIVO INVERSO OU HISTÓRICO

§1. *Distinção entre a ciência geral da sociedade e as investigações sociológicas especiais.*

Há duas classes de investigação sociológica. Na primeira, a questão é saber qual o efeito que sucederá determinada causa, sendo pressuposta uma certa condição geral das circunstâncias sociais. Por exemplo: qual seria o efeito da imposição ou da revogação das leis dos cereais, da abolição da monarquia ou da introdução do sufrágio universal, supondo-se a condição presente da sociedade e da civilização em algum país europeu ou sob qualquer outra suposição relativa às circunstâncias da sociedade em geral, sem referência às mudanças que poderiam estar ocorrendo ou que já estão em progresso nestas circunstâncias. Mas há também uma segunda investigação, que se pergunta pelas leis que determinam as próprias circunstâncias gerais. Nesta segunda investigação, a pergunta não diz respeito ao efeito de uma dada causa em um certo Estado de Sociedade, mas às causas que produzem e aos fenômenos que caracterizam Estados de Sociedade em geral. A ciência geral da sociedade, pela qual as conclusões dos tipos mais especiais de investigação devem ser limitadas e controladas, consiste na solução desta questão.

§2. *O que é preciso entender por um Estado de Sociedade?*

Para conceber corretamente o escopo desta ciência geral e distingui-la dos departamentos subordinados da especulação sociológica é necessário fixar as idéias ligadas à expressão “um Estado de Sociedade”. O que se chama de um Estado de Sociedade é o estado simultâneo de todos os fatos ou fenômenos sociais mais importantes. Tais são o grau de conhecimento e de cultura intelectual e moral existentes na comunidade e em cada uma

de suas classes; o estado da indústria, da riqueza e de sua distribuição; as ocupações habituais da comunidade; sua divisão em classes e as relações destas classes umas com as outras; as crenças comuns a respeito de todas as questões mais importantes à humanidade e o grau de convicção com que adere a elas; seus gostos, bem como o caráter e o grau de seu desenvolvimento estético; sua forma de governo e as leis e costumes mais importantes. A condição de todas estas coisas e de muitas outras que prontamente se oferecem, constitui o Estado de Sociedade ou o estado de civilização de um período determinado.

Quando se fala dos estados de sociedade e das causas que os produzem como objetos de ciência, admite-se, implicitamente, que existe uma correlação natural entre estes diferentes elementos, que nem toda combinação destes fatos sociais gerais é possível, mas apenas algumas; em suma, que existem Uniformidades de Co-existência entre os estados dos vários fenômenos sociais. E isto é verdade, já que é, de fato, uma consequência necessária da influência exercida por cada um desses fenômenos sobre todos os outros. Trata-se de um fato inerente ao *consensus* das várias partes do corpo social.

Os estados de sociedade são como diferentes constituições ou diferentes idades da estrutura física; eles são condições não de um ou de uns poucos órgãos ou funções, mas de todo o organismo. Em conformidade com isto, a informação que possuímos a respeito de épocas passadas e a respeito dos vários estados de sociedade que existem atualmente em diferentes regiões da terra exibem, quando devidamente analisados, uniformidades. Constatase que quando uma das características da sociedade está em um estado particular, co-existe com ela, sempre ou usualmente, um estado mais ou menos determinado de muitas outras características.

Mas as uniformidades de co-existência obtidas entre os fenômenos que são efeitos de causas devem (como observamos várias vezes) ser corolários das leis de causação pelas quais estes fenômenos são realmente determinados. A correlação mútua entre os diferentes elementos de cada Estado de Sociedade é, portanto, uma lei derivada, resultante das leis que regulam a sucessão entre um Estado de Sociedade e outro; pois a causa próxima de todo Estado de Sociedade é o Estado de Sociedade imediatamente precedente. Portanto, o problema fundamental da Ciência Social é o de encontrar as leis de acordo com as quais um Estado de Sociedade produz o estado que o sucede e o substitui. Isto levanta a importante e controversa questão a respeito da progressividade do homem e da sociedade, uma idéia que está envolvida em toda concepção adequada do fenômeno social como objeto de ciência.

### §3. A Progressividade do Homem e da Sociedade.

Dentre as características das ciências da natureza humana e da sociedade há uma que, sem ser-lhes absolutamente própria, assume nelas um grau peculiar: a de tratarem de um objeto cujas propriedades são variáveis. Eu não quero dizer variável de um dia para o outro, mas de época para época, de modo que não somente as qualidades dos indivíduos variam, mas também aquelas da maioria não são as mesmas de uma época para outra.

A principal causa desta peculiaridade é a extensa e constante reação dos efeitos sobre suas causas. As circunstâncias em que a humanidade está colocada, operando de acordo com suas próprias leis e com as leis da natureza humana, formam o caráter dos seres humanos, mas estes, por sua vez, formam e moldam as circunstâncias, tanto para si mesmos como para os que lhes sucederão. Desta ação recíproca resulta, necessariamente, ou um ciclo, ou um progresso. Também em Astronomia, todo fato é ao mesmo tempo efeito e causa; as posições sucessivas dos vários corpos celestes produzem mudanças tanto na direção como na intensidade das forças pelas quais aquelas posições são determinadas. Mas no caso do sistema solar, estas ações mútuas, após um certo número de mudanças, trazem de volta novamente o estado de circunstâncias anterior, o que, evidentemente, leva à recorrência perpétua das mesmas séries em uma ordem invariável. Em suma, esses corpos revolvem em órbitas, mas há, ou, conforme as leis da Astronomia, pode haver, outros que ao invés de uma órbita descrevem uma trajetória — um curso que não retorna sobre si mesmo. Os negócios humanos devem se conformar a um ou outro desses tipos.

Vico, o célebre autor de *Scienza Nuova*, um dos primeiros pensadores que concebeu a sucessão dos eventos históricos como sujeita a leis fixas e que procurou descobri-las por meio de um exame analítico da história, adotou a primeira dessas opiniões. Ele concebia os fenômenos da sociedade humana como revolvendo em uma órbita, passando, periodicamente, pelas mesmas séries de mudanças. Apesar de não faltarem circunstâncias que tendem a dar alguma plausibilidade a esta visão, ela não resistiria a um escrutínio mais cuidadoso. Aqueles que sucederam Vico neste tipo de especulação adotaram, universalmente, a idéia de uma trajetória ou progresso em lugar da idéia de uma órbita ou ciclo.

Os termos Progresso e Progressividade não devem ser entendidos, aqui, como sinônimos de aperfeiçoamento ou tendência ao aperfeiçoamento. É concebível que as leis da natureza humana possam determinar e até mesmo necessitar uma certa série de mudanças no homem e na sociedade que não sejam, em todos os casos ou em sua totalidade, aperfeiçoamentos. De fato, é minha crença que a tendência geral é e continuará a ser, salvo exceções

ocasionais e temporárias, uma tendência ao aperfeiçoamento, a um estado melhor e mais feliz. Esta, entretanto, não é uma questão relativa ao método da Ciência Social, mas um teorema da própria ciência. Para nossos propósitos, é suficiente que haja uma mudança progressiva tanto no caráter da raça humana como nas suas circunstâncias externas, na medida em que estas são moldadas pelos homens; que, em cada período sucessivo, os principais fenômenos da sociedade sejam diferentes do que eram no período precedente e ainda mais diferentes do que eram em qualquer período anterior<sup>1</sup>: os períodos que marcam, mais distintamente, essas mudanças sucessivas são os intervalos de uma geração, durante o qual um novo grupo de seres humanos foi educado, passou da infância à maturidade e tomou posse da sociedade.

A progressividade da raça humana é a fundação sobre a qual foi erigida, nos últimos anos, um método de filosofar na Ciência Social muito superior aos dois modos que até então tinham prevalecido, o químico ou experimental e o geométrico. Este método, que é agora, em geral, adotado pelos mais avançados pensadores do continente, consiste em tentar descobrir, por meio de um estudo e de uma análise dos fatos gerais da história, aquilo que esses filósofos chamam a lei do progresso. Esta lei, uma vez estabelecida, deve, de acordo com eles, permitir-nos prever eventos futuros, assim como em Álgebra podemos, após alguns poucos termos de uma série infinita, detectar o princípio de regularidade que preside sua formação e prever o restante da série para qualquer número de termos que quisermos. O principal objetivo da especulação histórica em França, nos últimos anos, tem sido o de estabelecer esta lei. Mas ainda que eu reconheça, de bom grado, os grandes serviços que esta escola rendeu ao conhecimento histórico, não posso deixar de imputar a ela uma concepção essencialmente equivocada do verdadeiro método da filosofia social. A concepção equivocada consiste em supor que a ordem de sucessão que podemos ser capazes de assinalar entre os diferentes estados de sociedade e de civilização que a história nos apresenta poderia equivaler a uma lei da natureza. Mesmo que esta ordem fosse mais rigidamente uniforme do que provou ser, ela não pode ser mais do que uma lei empírica. A sucessão de estados da mente e da sociedade humanas não pode ter uma lei própria independente, mas deve, necessariamente, depender das leis psicológicas e etológicas que governam a ação das circunstâncias sobre os homens e dos homens sobre as circunstâncias. É concebível que estas leis e as circunstâncias gerais possam ser de natureza a determinar as transformações

1) Variante: Os períodos em que essas mudanças sucessivas são mais aparentes (de acordo com a ponderada observação do Sr. Comte) são os intervalos...

sucessivas do homem e da sociedade em uma ordem dada e invariável. Mas ainda que este fosse o caso, o objetivo último da ciência não pode ser o de descobrir uma lei empírica. Até que aquela lei possa ser conectada com as leis psicológicas e etológicas das quais depende e até que, pela consonância da dedução *a priori* com a evidência histórica, possa ser convertida de uma lei empírica em uma lei científica, ela não pode oferecer garantia para a predição de eventos futuros, a não ser, e quando muito, para os casos estritamente adjacentes<sup>2</sup>. O Sr. Comte, entre os da nova escola histórica, apenas viu a necessidade de conectar dessa forma todas as nossas generalizações a partir da história com as leis da natureza humana<sup>3</sup>.

#### §4. As leis de sucessão dos estados de sociedade só podem ser estabelecidas pelo Método Dedutivo Inverso.

Mas apesar de ser uma regra imperativa nunca introduzir, na Ciência Social, qualquer generalização a partir da história a menos que possamos apontar-lhe fundamentos suficientes na natureza humana, ninguém sustentará, acredito, que partindo dos princípios da natureza humana e das circunstâncias gerais da posição de nossa espécie teria sido possível determinar *a priori* a ordem em que o desenvolvimento humano deve, necessariamente, se realizar e, conseqüentemente, prever os fatos gerais da história até o tempo presente. Após um pequeno número dos primeiros termos da série, a influência exercida sobre cada geração pelas gerações que a precederam se torna (como bem observa o último autor a quem nos referimos)<sup>4</sup> cada vez mais preponderante sobre as outras influências; até que, finalmente, o que somos e fazemos hoje é em pequeno grau o resultado das circunstâncias universais da raça humana ou mesmo de nossas próprias circunstâncias agindo por meio das qualidades originais de nossa espécie, mas, principalmente, das qualidades produzidas em nós por toda a história

2) Mill discute a possibilidade de estendermos leis empíricas a casos adjacentes no tempo e no espaço no Livro III, capítulo 19, §3 do *A System of Logic*. Uma lei empírica deve ser estendida apenas a casos estritamente adjacentes no tempo, isto é, não deve ser estendida para um futuro muito longínquo, porque quanto mais avançamos no tempo, maior a possibilidade de que um evento venha a contrariar as leis causais desconhecidas das quais a lei empírica depende. Com cada prolongamento de tempo, a não ocorrência anterior deste evento torna-se uma garantia cada vez mais fraca de que ele não virá a ocorrer. (N. do T.)

3) Variante: E ele apenas, portanto, chegou a resultados verdadeiramente científicos ainda que, nas especulações de outros, serão encontrados muitos *aperçus* felizes e muitas pistas valiosas para os filósofos do futuro.

4) *Cours de Philosophie Positive*, v. IV. (N. do E.)

prévia da humanidade. Está além do alcance das faculdades humanas calcular a partir das leis elementares uma série tão longa de ações e reações entre as Circunstâncias e o Homem, série em que cada termo sucessivo é composto por um número sempre maior e mais variado de partes. A mera extensão da série seria um obstáculo suficiente, pois um ligeiro erro em qualquer um dos termos se multiplicaria em rápida progressão a cada passo subsequente.

Portanto, se a própria série dos efeitos, quando examinada como um todo, não manifestasse nenhuma regularidade, em vão tentaríamos construir uma ciência geral da sociedade. Neste caso, precisaríamos nos contentar com aquela ordem de especulação sociológica anteriormente citada, isto é, em procurar estabelecer qual seria o efeito da introdução de uma causa nova em um Estado de Sociedade supostamente fixo; um conhecimento suficiente para as exigências mais comuns da prática política diária, mas passível de falha nos casos em que o movimento progressivo da sociedade é um dos elementos influenciadores e, portanto, tanto mais precário quanto mais importante é o caso. Mas, visto que tanto as variedades naturais da humanidade como as diversidades originais de circunstâncias locais são muito menos consideráveis do que os pontos de concordância, haverá, naturalmente, um certo grau de uniformidade no desenvolvimento progressivo da espécie e de suas obras. E com o avanço da sociedade esta uniformidade tende a aumentar e não a diminuir, pois a evolução de cada povo, determinada de início exclusivamente pela natureza e circunstâncias deste povo, sofre gradualmente a influência (que se torna cada vez mais forte com o avanço da civilização) das outras nações da terra e das circunstâncias pelas quais elas foram influenciadas. Em conformidade com isto, a História fornece, quando examinada com cuidado, Leis Empíricas da Sociedade. O problema da Sociologia Geral é determiná-las e conectá-las com as leis da natureza humana, por meio de deduções que mostrem que tais eram as leis derivadas que se deveria naturalmente esperar como conseqüências das leis últimas.

Na verdade, dificilmente é possível, mesmo após a história ter sugerido a lei derivada, demonstrar *a priori* que tal era a única ordem de sucessão ou co-existência pela qual os efeitos poderiam, de maneira consistente com as leis da natureza humana, ter sido produzidos. Podemos, no máximo, mostrar que havia fortes razões *a priori* para esperá-la e que nenhuma outra ordem de sucessão ou de co-existência resultaria com a mesma plausibilidade da natureza do homem e das circunstâncias gerais de sua posição. Frequentemente, não podemos fazer sequer isto, não podemos nem mesmo mostrar que aquilo que ocorreu era provável *a priori*, mas apenas que era possível. Entretanto, este procedimento que constitui, para

o Método Dedutivo Inverso que estamos caracterizando, uma real verificação, é tão indispensável como o é a verificação pela experiência específica para os casos em que a conclusão é originalmente obtida por via de dedução direta. As leis empíricas não podem resultar senão de um pequeno número de instâncias, pois poucas são as nações que atingiram um alto estágio de progresso social e menor ainda aquelas que o alcançaram por meio de desenvolvimento próprio e independente. Portanto, se uma ou duas destas poucas instâncias for insuficientemente conhecida ou imperfeitamente analisada em seus elementos e, assim, não for adequadamente comparada com as outras instâncias, é provável que surja uma lei empírica errônea ao invés de uma correta. É assim que as mais errôneas generalizações são continuamente feitas a partir do curso da história: não apenas neste país, onde não se pode dizer ainda que a História seja cultivada como uma ciência, mas em outros países, onde ela é assim cultivada e, além disso, por pessoas bem versadas na matéria. O único controle ou corretivo é a constante verificação por meio de leis psicológicas e etológicas. Podemos acrescentar que somente uma pessoa suficientemente familiarizada com estas leis é capaz de preparar, pela análise dos fatos históricos ou mesmo pela observação dos fenômenos sociais de sua época, os materiais para a generalização histórica. Nenhuma outra pessoa terá consciência da importância comparativa dos diferentes fatos nem saberá, conseqüentemente, quais os fatos a serem procurados e observados; e será, ainda menos, capaz de estimar a evidência de fatos que, como ocorre com a maior parte, não podem ser estabelecidos pela observação direta ou conhecidos pelo testemunho, mas precisam ser inferidos a partir de marcas.

##### §5. *A Estática Social ou a Ciência das Co-existências dos Fenômenos Sociais.*

As Leis Empíricas da Sociedade são de dois tipos: umas são uniformidades de co-existência, as outras de sucessão. Conforme a Ciência Se ocupe em estabelecer e verificar o primeiro ou o segundo tipo de uniformidades, o Sr. Comte dá a ela o título, ou de Estática Social, ou de Dinâmica Social, de modo correspondente à distinção, em mecânica, entre as condições de equilíbrio e as condições de movimento, ou, em Biologia, entre as leis da organização e as leis da vida. O primeiro ramo da ciência estabelece as condições de estabilidade na união social, a segunda, as leis do progresso. A Dinâmica Social é a teoria da sociedade considerada em um estado de progressivo movimento e a Estática Social é a teoria do já referido *consensus* existente entre as diferentes partes do organismo social.

Em outras palavras, a Estática Social é a teoria das ações e reações mútuas de fenômenos sociais contemporâneos, teoria “que faz abstração<sup>5</sup>, na medida do possível e para propósitos científicos, do movimento fundamental que sempre os modifica gradualmente.

“Deste primeiro ponto de vista, as previsões da Sociologia nos permitirão inferir umas a partir das outras (sujeita a verificação posterior pela observação direta) as várias marcas características de cada modo distinto de existência social, de uma maneira essencialmente análoga àquela que hoje se pratica habitualmente na anatomia do corpo físico. Portanto, este aspecto preliminar da ciência política, supõe, necessariamente, que, contrariamente aos hábitos filosóficos atuais, cada um dos numerosos elementos do estado social, deixando de ser considerado de uma maneira absoluta e independente, seja sempre e exclusivamente concebido como relativo a todos os outros elementos, com a totalidade dos quais está unido por interdependência mútua. Seria supérfluo insistir aqui a respeito da utilidade permanente e importante deste ramo da especulação sociológica. Ele é, em primeiro lugar, a base indispensável da teoria do progresso social. Além disso, pode ser, por si mesmo, imediatamente empregado para substituir, ao menos provisoriamente, a observação direta, que em muitos casos não pode ser constantemente praticada para certos elementos da sociedade, cujo estado real, não obstante, poderá ser assim suficientemente julgado por meio das relações que os conectam com outros elementos previamente conhecidos. A história das ciências pode nos dar alguma noção da importância habitual deste recurso auxiliar, lembrando-nos, por exemplo, de como os erros grosseiros dos meros eruditos sobre os pretensos conhecimentos dos antigos egípcios em Astronomia Superior foram irrevogavelmente dissipados (antes mesmo que uma erudição mais sólida tivesse dado seu parecer sobre a questão) pela simples consideração da inevitável conexão entre o estado geral da Astronomia e o da Geometria Abstrata, então evidentemente em sua infância. Seria fácil citar um grande número de casos análogos cujo caráter não admitiria disputa. Para evitar exageros, entretanto, devemos notar que estas relações necessárias entre os diferentes aspectos da sociedade não podem ser, por sua própria natureza, de tal forma simples e precisas que os resultados observados só possam provir de um único modo de coordenação mútua. Uma tal noção, já bastante estreita para a ciência da vida, seria essencialmente contrária à natureza ainda mais complexa das especulações sociológicas. Mas a apreciação exata desses limites de variação, tanto no estado são como no estado mórbido, constitui, ao menos tanto quanto na anatomia do corpo natural, um

5) *Cours de Philosophie Positive*, v. IV. (N. do A.)

complemento indispensável a toda teoria de Sociologia Estática, sem o qual a exploração indireta acima referida poderia induzir, com frequência, a erro.

“Este não é o lugar para demonstrar metodicamente a existência de uma relação necessária entre todos os possíveis aspectos de um organismo social, ponto sobre o qual, ao menos em princípio, há hoje pouca divergência de opinião entre os bons espíritos. De qualquer elemento social que queiramos partir, podemos reconhecer facilmente que ele sempre tem uma conexão mais ou menos imediata com todos os outros elementos, mesmo com aqueles que parecem ser, de início, os mais independentes dele. A consideração dinâmica do desenvolvimento progressivo da humanidade civilizada fornece, sem dúvida, um meio ainda mais eficaz de efetuar esta interessante verificação do *consensus* dos fenômenos sociais, ao revelar a maneira pela qual toda mudança em uma parte qualquer opera imediatamente, ou muito rapidamente, sobre todo o resto. Mas esta indicação pode ser precedida ou, em todo o caso, seguida por uma confirmação de tipo puramente estático, pois, em política como em mecânica, a comunicação de movimento de um objeto para outro prova uma conexão entre eles. Sem descer à interdependência perfeita dos diferentes ramos de uma ciência ou arte, não é evidente que entre as diferentes ciências, bem como entre a maior parte das artes, existe uma tal conexão que se o estado de uma divisão bem nítida delas for suficientemente conhecido podemos inferir, com uma verdadeira segurança científica, o estado contemporâneo de cada uma das outras divisões a partir de suas correlações necessárias? Estendendo esta consideração, podemos conceber a relação necessária que existe entre a condição das ciências em geral e a das artes em geral, exceto que a dependência mútua é menos intensa na medida em que se torna mais indireta. O mesmo se dá quando, ao invés de considerarmos o conjunto dos fenômenos sociais de um povo, examinamos estes fenômenos simultaneamente em diferentes nações contemporâneas, entre as quais não se pode contestar a reciprocidade perpétua de influência, especialmente nos tempos modernos, ainda que o *consensus* deva ser aqui, de ordinário, menos pronunciado e deva decrescer gradualmente com a afinidade dos casos e com a multiplicidade dos contatos, ao ponto de, em alguns casos, desaparecer completamente, como, por exemplo, entre a Europa ocidental e a Ásia oriental, cujos vários estados gerais de sociedade parecem ter sido, até aqui, quase independentes.”

Estas observações são seguidas por ilustrações de um dos mais importantes e, até recentemente, mais negligenciados princípios gerais que pode ser considerado como estabelecido nesta divisão da Ciência Social, a saber, a correlação necessária entre a forma de governo existente em uma sociedade e o estado contemporâneo de civilização: uma lei natural que

condena como estéreis e inúteis as intermináveis discussões e as inumeráveis teorias a respeito de formas de governo em abstrato, a menos que elas tenham por objetivo o tratamento preparatório de materiais destinados à edificação de uma filosofia melhor.

Como já foi observado, um dos principais resultados da ciência da Estática Social seria o de determinar as condições de uma união política estável. Há algumas circunstâncias que, sendo encontradas em todas as sociedades sem exceção e em maior grau onde a união social é mais completa, podem ser consideradas (quando as leis psicológicas e etológicas confirmarem este primeiro indício) as condições de existência do complexo fenômeno chamado Estado. Por exemplo, nenhuma sociedade numerosa foi jamais mantida sem leis ou usos equivalentes a leis, sem tribunais e uma força organizada de algum tipo para executar suas decisões. Sempre houve autoridades públicas às quais, de uma maneira mais ou menos estrita e em circunstâncias definidas com mais ou menos exatidão, o resto da comunidade obedecia ou, de acordo com a opinião geral, estava obrigada a obedecer. Seguindo este curso de investigação, encontraremos um número de condições que estiveram presentes em toda sociedade que conservou uma existência coletiva e que não podem desaparecer sem que a sociedade seja absorvida por outra ou se reconstrua ela mesma sobre novas bases nas quais as condições foram respeitadas. Apesar destes resultados, obtidos pela comparação de diferentes formas e estados de sociedade, não serem mais do que leis empíricas, se constata que alguns deles, uma vez sugeridos, resultam das leis gerais da natureza humana com tanta verossimilhança que a consonância dos dois procedimentos eleva a evidência à prova e as generalizações à posição de verdades científicas.

Parece que isto pode ser afirmado, por exemplo, das conclusões alcançadas na seguinte passagem, extraída, com algumas alterações, de uma crítica da filosofia negativa do século dezoito<sup>6</sup> e que passo a citar porque, ainda que seja minha (como outras citações anteriores), não tenho nenhum modo de ilustrar melhor a concepção que formei dos tipos de teoremas que a estática sociológica comportaria:

“O primeiro elemento da união social, a obediência a algum tipo de governo, não foi algo fácil de se estabelecer no mundo. Em meio a uma raça tímida e sem vida, como os habitantes das vastas planícies dos países tropicais, a obediência passiva pode ser um desenvolvimento natural, ainda que, mesmo aí, duvidemos de que tal obediência tenha sido jamais

encontrada num povo em que o fatalismo ou, em outras palavras, a submissão à pressão das circunstâncias como um decreto divino, não prevaleça como uma doutrina religiosa. Mas sempre foi fortemente sentida a dificuldade de induzir uma raça brava e guerreira a submeter seu *arbitrium* individual a um árbitro comum, de tal forma que nada menos do que o poder sobrenatural foi considerado adequado para superar esta dificuldade. Assim, tais tribos sempre atribuíram à origem divina a primeira instituição da sociedade civil. Aqueles especialistas que conheceram os selvagens por experiência têm sobre isso uma opinião muito diferente daqueles que não tiveram qualquer familiaridade com eles exceto no estado civilizado. Na própria Europa moderna, após a queda do Império Romano, foram precisos tantos séculos quantos se passaram desde então para domar a anarquia feudal e levar o povo inteiro de uma nação européia qualquer a se sujeitar ao governo, e, sem embargo, o Cristianismo, na forma mais concentrada de sua influência, cooperava na tarefa.

“Ora, se estes filósofos tivessem conhecido a natureza humana sob qualquer outro tipo do que aquele encontrado em sua própria época e nas classes particulares da sociedade nas quais viviam, teria-lhes ocorrido que em toda parte onde esta submissão habitual à lei e ao governo foi estabelecida de maneira firme e durável, e onde, entretanto, o vigor e a virilidade de caráter que resistiam a este estabelecimento foram preservados em algum grau, certos requisitos existiram e certas condições tiveram de ser satisfeitas, das quais as seguintes podem ser consideradas as principais:

“Em primeiro lugar existia, para todos aqueles que eram considerados cidadãos — para todos aqueles que não eram escravos oprimidos pela força bruta — um sistema de educação, iniciado na infância e continuando por toda a vida, do qual um ingrediente essencial e permanente, qualquer que fossem os demais elementos, era a *disciplina moderadora*. Educar o ser humano no hábito e portanto na capacidade de subordinar seus impulsos e inclinações àqueles que eram considerados os fins da sociedade; de aderir, contra todas as tentações, ao curso de conduta que aqueles fins prescreviam; de controlar em si mesmo todos os sentimentos que eram suscetíveis de militar contra aqueles fins e encorajar todos os que tendiam em sua direção: tal era o propósito que o poder dirigente do sistema se esforçava por alcançar com a ajuda de todos os motivos exteriores de que podia dispor, de todas as forças ou de todos os princípios internos que seu conhecimento da natureza humana podia evocar. Toda a política civil e militar das antigas comunidades consistia num sistema de educação semelhante; nas nações modernas tentou-se substituí-lo

6) Reeditado inteiramente em *Dissertations and Discussions* como o ensaio que conclui o primeiro volume. (N. do A.) “Coleridge”, *Dissertations and Discussions*, v. I, pp. 393-466; in *Essays on Ethics, Religion and Society*, v. X de *Collected Works*, Toronto, University of Toronto Press, 1969, pp. 117-63. (N. do E.)

principalmente pelo ensino religioso. Sempre e na proporção em que o rigor da disciplina repressora era relaxada, reafirmava-se a tendência natural da humanidade para a anarquia; o Estado se tornava internamente desorganizado, o conflito mútuo pelo fins egoístas neutralizava as energias para manter a luta contra as causas naturais de males, e a nação, após um intervalo mais ou menos longo de progressiva decadência, tornava-se, ou escrava do despotismo, ou presa de um invasor estrangeiro.

“A segunda condição de uma sociedade política estável é a existência, sob uma forma ou outra, de um sentimento de fidelidade ou lealdade. Este sentimento pode variar em seus objetivos e não está limitado a uma forma particular de governo mas, seja numa democracia, seja numa monarquia, sua essência é sempre a mesma, a saber, que há na constituição do Estado *algo* que está estabelecido, algo que é permanente e não deve ser colocado em questão, algo que, pelo acordo geral, tem o direito de estar onde está e de ser garantido contra a desordem, quaisquer que possam ser as outras mudanças. Este sentimento pode se ligar, como entre os judeus e na maior parte das comunidades da Antigüidade, a um Deus ou deuses comuns, protetores e guardiões do Estado. Pode se ligar a certas pessoas que são consideradas como guias ou protetoras das demais, seja por designação divina, seja por uma longa prescrição ou, ainda, pelo reconhecimento de sua capacidade e dignidade superiores. Pode se vincular a leis, a ordenações ou privilégios antigos ou, finalmente, pode se ligar (e esta é, provavelmente, a única forma em que o sentimento pode existir daqui por diante) aos princípios da liberdade individual e da igualdade social e política, tal como concebidos em instituições que ainda não existem em nenhum lugar ou existem apenas em estado rudimentar. Mas em todas as sociedades políticas que tiveram uma existência durável houve algum ponto fixo, algo que as pessoas concordavam em ter como sagrado e que, em todos os lugares em que a liberdade de discussão era um princípio reconhecido, era obviamente legítimo contestar em teoria, mas que ninguém poderia temer ou esperar ver abalado na prática. Em suma, algo que, exceto talvez durante uma crise temporária, era colocado pela opinião comum acima de toda discussão. É fácil pôr em evidência a necessidade disto. Um estado nunca está por muito tempo isento de dissensão interna e não pode esperar que o esteja até que a humanidade se aperfeiçoe profundamente, pois não há nem jamais houve qualquer Estado de Sociedade em que não tenha ocorrido colisões entre os interesses e paixões imediatas de poderosos setores da população. O que, então, permite às nações resitir a estas tempestades e atravessar os períodos de turbulência sem que sejam enfraquecidas para sempre as garantias de uma existência pacífica? Precisamente isto: por mais importantes que fossem os interesses que dividiam os homens, o conflito

não afetava o princípio fundamental do sistema de união social existente, nem ameaçava partes consideráveis da comunidade com a subversão daquilo sobre o qual elas baseavam seus cálculos e com o qual suas esperanças e propósitos se tornaram identificados. Mas quando o questionamento destes princípios fundamentais não é uma doença acidental ou um remédio salutar, mas a condição habitual do corpo político, e quando todas as animosidades violentas que resultam naturalmente de uma tal situação são desencadeadas, o Estado está, virtualmente, numa posição de guerra civil e não pode de fato permanecer livre dela por muito tempo.

“A terceira condição essencial de estabilidade em uma sociedade política é um forte e ativo princípio de coesão entre os membros do mesmo Estado ou comunidade. É desnecessário esclarecer que não quero dizer com isso nacionalidade, no sentido vulgar do termo, isto é, uma insensata antipatia aos estrangeiros, uma indiferença ao bem-estar geral da raça humana, uma preferência injusta pelos supostos interesses de nosso próprio país, uma estima das particularidades ruins porque são nacionais ou uma recusa em adotar o que outros países constataram como bom. Eu quero dizer com isso um princípio de simpatia, não de hostilidade, de união, não de separação, um sentimento de interesse comum entre aqueles que vivem sob o mesmo governo e que estão incluídos nas mesmas fronteiras naturais ou históricas. Eu quero dizer com isso que uma parte da comunidade não se considera estrangeira em relação a outra parte, que elas valorizam sua conexão, sentem que constituem um povo, que seus destinos são solidários, que o mau a um dos seus compatriotas é um mau a elas mesmas e que não desejam, rompendo a união, se livrar egoisticamente da parte que lhes cabe em qualquer dificuldade comum. Todos sabem qual foi a força deste sentimento naquelas antigas comunidades que atingiram uma grandeza duradoura. Quando alguém que deu a devida atenção ao tema se der ao trabalho de assinalar, será evidenciado com que êxito Roma conseguiu estabelecer, a despeito de toda a sua tirania, o sentimento de uma nação comum entre as províncias de seu vasto e dividido império. Nos tempos modernos, as nações mais poderosas foram as que tiveram aquele sentimento no mais alto grau: a Inglaterra, a França e, na proporção de seus territórios e recursos, a Holanda e a Suíça; enquanto a Inglaterra, em sua união com a Irlanda, é um dos mais notáveis exemplos da ausência daquele sentimento. Todo italiano sabe por que a Itália está sob o jugo estrangeiro, todo alemão sabe o que mantém o despotismo no império austríaco; os males da Espanha surgem tanto da ausência de nacionalidade entre os próprios espanhóis como de sua presença nas relações com os estrangeiros. A mais completa de todas as ilustrações é fornecida pelas repúblicas da América do Sul, onde as partes de um só e mesmo Estado

estão tão debilmente ligadas umas com as outras que uma província que se considera lesada pelo governo geral se proclama imediatamente uma nação separada.”<sup>7</sup>

#### §6. *A Dinâmica Social ou a Ciência das Sucessões dos Fenômenos Sociais.*

Enquanto as leis derivadas da Estática Social são estabelecidas pela análise e comparação dos diferentes estados de sociedade sem levar em conta a ordem de sua sucessão, a consideração desta ordem é, ao contrário, predominante no estudo da dinâmica social, cujo propósito é observar e explicar as seqüências dos estados sociais. Este ramo da Ciência Social alcançaria toda a perfeição de que é suscetível se cada uma das principais circunstâncias gerais de cada geração fosse remetida às suas causas na geração imediatamente precedente. Mas o *consensus* é tão completo (sobretudo na história moderna) que, na filiação de uma geração a outra, é o todo que produz o todo, mais do que uma parte uma parte. Portanto, sem a determinação prévia das leis imediatas ou derivadas de acordo com as quais os estados sociais, na medida em que a sociedade avança, geram-se uns aos outros — leis que são os *axiomata media* da Sociologia Geral —, pouco progresso pode ser feito no estabelecimento da filiação diretamente a partir das leis da natureza humana.

As leis empíricas que são mais facilmente obtidas pela generalização a partir da história não possuem esta característica. Elas não são em si mesmas os “princípios médios”, mas apenas evidências para o estabelecimento de tais princípios. Consistem em certas tendências gerais que podem ser percebidas na sociedade: um crescimento progressivo de alguns elementos sociais e a diminuição de outros ou uma mudança gradual no caráter geral de certos elementos. Vê-se facilmente, por exemplo, que, na medida em que a sociedade avança, as qualidades mentais tendem a prevalecer cada vez mais sobre as qualidades físicas e as massas sobre os indivíduos; que a ocupação de toda aquela parte da humanidade que não está sob constrangimento externo é, de início, principalmente militar, mas que, progressivamente, a sociedade se torna cada vez mais absorvida por trabalhos produtivos e que o espírito militar cede gradualmente ao industrial; muitas outras verdades similares a estas poderiam ser acrescentadas. Generalizações desta espécie satisfazem os investigadores comuns, mesmo os da escola histórica, hoje predominante

7) Escrito e publicado pela primeira vez em 1840. (N. do A.) *Westminster Review*, XXXIII, março, 1840; “Coleridge”, *Dissertations and Discussions*, v. I, pp. 415-21; *Collected Works*, v. X, pp. 132-6. (N. do E.)

no continente. Mas estes e outros resultados semelhantes estão ainda a uma grande distância das leis elementares da natureza humana de que dependem; há muitos elos intermediários e a concorrência das causas em cada elo é muita complicada para que se possa apresentar estas proposições como corolários diretos daqueles princípios elementares. Portanto, na mente da maior parte dos investigadores elas conservam o caráter de leis empíricas, aplicáveis apenas dentro dos limites da observação presente, sem que se tenha os meios para determinar seus limites reais e para julgar se as mudanças que estiveram em progresso até aqui estão destinadas a continuar indefinidamente, a acabar ou até mesmo a ser revertida.

#### §7. *Esboço do Método Histórico.*

Para obter melhores leis empíricas não devemos nos contentar em notar as mudanças progressivas que se manifestam nos elementos separados da sociedade, que não indicam nada a não ser a relação entre fragmentos do efeito e os correspondentes fragmentos da causa. É necessário combinar a visão estática do fenômeno social com a visão dinâmica, considerando não apenas as mudanças progressivas dos diferentes elementos mas a condição contemporânea de cada um, para obter assim empiricamente a lei de correspondência não apenas entre os estados simultâneos, mas entre as mudanças simultâneas destes elementos. É esta lei de correspondência que, devidamente verificada *a priori*, viria a ser a verdadeira lei científica derivada a respeito do desenvolvimento da humanidade e dos acontecimentos humanos.

No difícil processo de observação e comparação que é aqui exigido, seria evidentemente de grande ajuda se de fato acontecesse que algum elemento na complexa existência do homem social predominasse sobre todos os outros enquanto agente principal do movimento social. Pois poderíamos então tomar o progresso deste elemento como a cadeia central, a cada elo sucessivo da qual seriam suspensos os elos correspondentes de todas as outras progressões. A sucessão dos fatos seria apresentada assim em um tipo de ordem espontânea, muito mais próxima de sua ordem real de filiação do que poderia ser obtido por qualquer outro procedimento meramente empírico.

Ora, a evidência da história e da natureza humana se combinam, num notável exemplo de consonância, para mostrar que há realmente um elemento social que é assim predominante e quase soberano entre os agentes da progressão social. Trata-se do estado das faculdades especulativas da humanidade, incluindo-se aí a natureza das crenças que o homem alcançou, por quaisquer meios, a respeito de si mesmo e do mundo que o cerca.

Seria um grande erro, embora seja pouco verossímil que possa ser



cometido, afirmar que a especulação, a atividade intelectual, a busca da verdade estão entre as propensões mais poderosas da natureza humana ou ocupam um lugar predominante na vida dos indivíduos, a não ser daqueles que são decididamente excepcionais. Mas apesar da relativa fraqueza deste princípio quando comparado a outros fatores sociológicos, sua influência é a principal causa determinante do progresso social; todas as outras disposições de nossa natureza que contribuem para este progresso dependem daquele princípio como meio de realizar sua parte na obra. Assim, para tomar de início o caso mais óbvio, a força que impele a maior parte dos aperfeiçoamentos efetuados nas artes úteis à vida é o desejo de aumentar o conforto material, mas como só podemos agir sobre os objetos externos na proporção de nosso conhecimento sobre eles, o estado do conhecimento em uma época dada é o limite dos aperfeiçoamentos industriais possíveis nesta época e o progresso da indústria deve seguir e depender do progresso do conhecimento. Pode-se mostrar que a mesma coisa é verdadeira, ainda que de uma maneira não tão óbvia, do progresso das belas artes. Além disso, como as inclinações mais fortes da natureza humana não civilizada ou semi-civilizada (isto é, as puramente egoístas e aquelas de caráter simpático que compartilham, em sua maior parte, da natureza do egoísmo) tendem evidentemente, por si mesmas, a desunir os homens e não a uni-los, a torná-los rivais e não aliados, a existência social só é possível quando se disciplina estas inclinações mais poderosas, subordinando-as a um sistema comum de opiniões. O grau desta subordinação mede a perfeição da união social e a natureza das opiniões comuns determina seu tipo. Mas para que os homens conformem suas ações a qualquer conjunto de opiniões, é preciso que estas opiniões existam e que os homens acreditem nelas. Assim, o estado das faculdades especulativas, o caráter das proposições admitidas pela inteligência determinam essencialmente o estado político e moral da comunidade, como vimos que determina o material.

Estas conclusões, deduzidas das leis da natureza humana, estão em perfeito acordo com os fatos gerais da história. Toda mudança considerável, historicamente conhecida, na condição de uma fração qualquer da humanidade foi precedida, quando não efetuada por forças externas, por uma mudança de extensão proporcional no estado de seu conhecimento ou em suas crenças predominantes. Assim como, entre um estado dado da especulação e o estado correlativo de qualquer outro elemento foi quase sempre o primeiro que se manifestou inicialmente, ainda que os efeitos, sem dúvida, reajam poderosamente sobre a causa. Todo avanço considerável na civilização material foi precedido por um avanço no conhecimento e quando uma grande mudança social ocorreu, seja por um desenvolvimento gradual, seja por um conflito súbito, ela teve como precursor uma grande mudança nas opiniões e nas maneiras de pensar da sociedade. O politeísmo, o judaísmo, o cristianismo, o

protestantismo, a filosofia crítica da Europa moderna e sua ciência positiva, foram, todos, os principais fatores na formação da sociedade em cada período sucessivo, enquanto a sociedade foi apenas secundariamente um instrumento na formação deste fatores, cada um deles sendo principalmente, tanto quanto causas podem ser atribuídas à sua existência, uma emanção do estado anterior de crença e pensamento e não da vida prática do período. Portanto, a fraqueza da inclinação especulativa na humanidade não impediu, em geral, que o progresso da especulação governasse, no conjunto, o da sociedade. Apenas nos lugares em que o progresso intelectual, pela falta de circunstâncias suficientemente favoráveis, deteve-se prematuramente, aquela fraqueza impediu completamente o progresso.

Esta evidência acumulada nos autoriza a concluir que a ordem do progresso humano em todos os aspectos dependerá, principalmente, da ordem do progresso das convicções intelectuais da humanidade, isto é, da lei das transformações sucessivas das<sup>8</sup> opiniões humanas. Resta saber se esta lei pode ser determinada, primeiro, a partir da história como uma lei empírica, em seguida, convertida em um teorema científico deduzindo-a *a priori* dos princípios da natureza humana. Como os progressos do conhecimento e as mudanças nas opiniões da humanidade são muito lentos e só se manifestam de uma maneira bem definida em longos intervalos, não se pode esperar que a ordem geral de seqüência seja descoberta por uma investigação que não leve em conta uma parte bastante considerável da duração do progresso social. É necessário considerar a totalidade do tempo passado, desde o primeiro registro da condição da raça humana até os memoráveis fenômenos das últimas gerações e da presente.

#### §8. *Perspectivas futuras da investigação sociológica.*

A investigação que procurei assim caracterizar foi, até o momento presente, empreendida de um modo sistemático apenas pelo Sr. Comte. Sua obra é, até aqui, o único exemplo conhecido do estudo dos fenômenos sociais de acordo com esta concepção do Método Histórico. Sem discutir aqui o valor de suas conclusões e especialmente de suas predições e recomendações com respeito ao futuro da sociedade, que me parecem muito inferior à sua apreciação do passado, vou me limitar a mencionar uma importante generalização, que Comte considera como a lei fundamental do progresso do conhecimento humano. A especulação, pensa Comte, passa, em cada um dos objetos que o homem investiga, por três fases sucessivas: na primeira, ela tende a explicar

8) Variante: Transformações sucessivas da religião e da ciência.

os fenômenos por meio de agentes sobrenaturais; na segunda, por abstrações metafísicas; e na terceira ou última fase, limita-se a determinar suas leis de sucessão e similitude. Esta generalização, segundo me parece, tem aquele alto grau de evidência científica que resulta da concorrência das indicações da história com as probabilidades derivadas da constituição da mente humana. Difícilmente se conceberia, a partir da mera enunciação desta proposição, a luz que lança sobre o curso inteiro da história quando suas conseqüências são extraídas por meio da conexão de cada uma das três fases do intelecto humano e de cada modificação sucessiva destas três fases com a condição correlativa de outros fenômenos sociais<sup>9</sup>.

Mas, qualquer que possa ser a decisão pronunciada pelos juízes

9) Porque se compreende mal sua real significação, esta grande generalização é freqüentemente criticada de maneira desfavorável (como, por exemplo, pelo Dr. Whewell). A doutrina segundo a qual a explicação teológica dos fenômenos pertence apenas à infância de nosso conhecimento não deve ser interpretada como se fosse equivalente à asserção de que a humanidade, com o avanço do conhecimento, deixará de acreditar em qualquer tipo de teologia. Esta era a opinião de Comte, mas ela não está, de nenhuma forma, implicada em seu teorema fundamental. Tudo o que está aí implicado é que, numa fase avançada do conhecimento humano, não será reconhecido nenhum outro Governador do Mundo senão aquele que governa por meio de leis universais e que, a não ser em casos muito excepcionais, não produz eventos por intervenções especiais. Originalmente, todos os eventos naturais eram atribuídos a tais intervenções. Atualmente, todas as pessoas instruídas rejeitam esta explicação para todas as classes de fenômenos cujas leis foram plenamente determinadas, apesar de alguns não terem chegado ainda ao ponto de referir todos os fenômenos à idéia de Lei e acreditarem que a chuva e o nascer do sol, a fome e a peste, a vitória e a derrota são questões que o Criador não confiou à operação de suas leis gerais, mas reservou para ser decidido por atos expressos de vontade. A teoria do Sr. Comte é a negação desta doutrina. Da mesma forma, o Dr. Whewell compreende mal a doutrina de Comte a respeito da fase metafísica da especulação. O Sr. Comte não quer dizer que as "discussões concernentes a idéias" estão limitadas a uma fase primitiva da investigação e cessam quando a ciência entra em sua fase positiva (*Philosophy of Discovery*, p. 226 e sq.). Nas especulações do Sr. Comte, coloca-se tanta ênfase no processo de clarificar nossas concepções como no de estabelecer os fatos. Quando o Sr. Comte fala da fase metafísica da especulação, ele quer se referir à fase em que os homens falam da "Natureza" e outras abstrações como se fossem forças ativas, produzindo efeitos; fase em que se falava que a Natureza faz isso e proíbe aquilo; em que se oferecia, como explicações dos fenômenos, o horror da natureza ao vácuo, sua não admissão de um salto e sua *vis medicatrix*; em que as qualidades das coisas eram equivocadamente tomadas como entidades reais residentes nas coisas; em que se pensava que os fenômenos dos corpos vivos deviam ser explicados pela referência a uma "força vital"; em suma, fase em que os nomes abstratos dos fenômenos eram equivocadamente tomados pelas causas de sua existência. Neste sentido da palavra não se pode razoavelmente negar que a explicação metafísica dos fenômenos, juntamente com a teológica, cede diante do avanço da ciência real. Quanto aos mal-entendidos referentes à fase positiva e final, tal como concebida pelo Sr. Comte, assinaléi anteriormente que, não obstante algumas expressões suscetíveis de uma crítica justa, o Sr. Comte jamais pensou em negar a legitimidade das pesquisas a respeito de todas as causas acessíveis à investigação humana. (N. do A.)

competentes a respeito dos resultados alcançados por qualquer investigador individual, o método que acabamos de caracterizar é aquele pelo qual devem ser buscadas as leis derivadas da ordem e do progresso social. Com sua ajuda, podemos conseguir, de agora em diante, não apenas estender nosso olhar sobre a história futura da raça humana, como determinar os meios artificiais que podem ser empregados e até que ponto estes podem ser usados para acelerar o progresso natural no que este tem de vantajoso, para compensar suas inconveniências ou desvantagens naturais e para nos guardar contra os perigos ou acidentes aos quais nossa espécie está exposta pelos necessários incidentes de sua progressão. Tais instruções práticas, fundadas sobre o mais alto ramo da Sociologia especulativa, formará a parte mais nobre e mais útil da Arte Política.

É evidente que os fundamentos desta ciência e arte estão apenas começando a ser assentados. Mas as mentes superiores estão se voltando para este estudo. Tornou-se o objetivo dos pensadores verdadeiramente científicos ligar por meio de teorias os fatos da história universal: reconhece-se que um dos requisitos de um sistema geral de doutrina social é que explique, na medida em que os dados existirem, os principais fatos da história, e admite-se, em geral, que uma Filosofia da História é, ao mesmo tempo, a verificação e a forma inicial da Filosofia do Progresso da Sociedade.

Se as tentativas que ora se fazem em todas as nações mais cultivadas para a construção de uma Filosofia da História e que começam a ser feitas até mesmo na Inglaterra (habitualmente a última a entrar no movimento geral da mente européia) forem dirigidas e controladas por estas concepções da natureza da evidência sociológica que tentei caracterizar (de maneira muito breve e imperfeita), elas não podem deixar de dar nascimento a um sistema sociológico distante do caráter vago e conjectural de todas as tentativas anteriores e digno de tomar seu lugar, finalmente, entre as ciências. Quando vier este tempo, nenhum ramo importante dos acontecimentos humanos será abandonado ao empiricismo e às conjecturas sem base científica. O círculo do conhecimento humano estará completado e não poderá, desde então, estender-se de outro modo que por uma expansão interior contínua.